



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 18 DE
NOVEMBRO DE 2021, NA 85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO
PAULO**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 85ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 13/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 19/10/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho Mauro Volpini Ferreira, Titular, e Rosa Fatorelli Tinti Neta, Auxiliar Substituta. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 10.770/2003.
- 1.2 Data da instalação: 06/01/2006.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/11/2021.

Juiz Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
MAURO VOLPINI FERREIRA	18/05/2015	NÃO

Juiz Auxiliar	Desde
FREDERICO MONACCI CERUTTI	09/06/2014
Observação: Consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e ao sítio deste E. Tribunal, o referido magistrado está afastado em razão do exercício da Presidência da Amatra2.	

Juíza Auxiliar Substituta	Desde
ROSA FATORELLI TINTI NETA	09/11/2021

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/11/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MARIA LUCIANA RIBEIRO DO VALLE ESTIMA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	22/01/2013
OTAVIO DE ASSIS NETO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	29/05/2015
WATSON ALVES SENA SANTOS	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	08/11/2019
IVEA CAROLINA ANDRADE BARRETTO	TJ	.	25/10/2016
DORIVAL VENDRAMINI JUNIOR	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	16/10/2015
RENATA MORAES ROCCO	AJ	.	09/03/2015
ANDRÉ SATO SHIMADA	AJ	.	24/03/2021
CAROLINE DOS SANTOS PESSANHA	AJ	.	28/11/2011
YASMIN IASBECH ZAJAC	TJ	CALCULISTA	08/10/2015
MANUELLA DE OLIVEIRA LEITE	TJ	.	20/01/2020
AZENATE SILVA VESCHI	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	02/12/2019
Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".			

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	9	5	9	5	0	nota 1
Instrução	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Julgamento (instrução)	Manhã	0	0	0	0	0	0

encerrada)	Tarde	10	0	0	0	12	1 minuto
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	9	4	9	4	0	nota 2
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0

Obs.: Devido ao modelo apresentado não contemplar o formato de audiências da Vara, foi considerado o formato da pauta da seguinte forma: segunda - tele audiências; terça - presencial; quarta- tele audiência, Quinta - presencial.

(1) 20 minutos para as tele audiências; 50 minutos para as presenciais.

(2) 20 minutos para as tele audiências; 30 minutos para as presenciais.

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 18 (dezoito) audiências no módulo diário às segundas e quartas feiras (9 UNA/RO e 9 UNA/RS), e 9 (nove) audiências às terças e quintas feiras (5 UNA/RO e 4 UNA/RS), totalizando 54 (cinquenta e quatro) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/11/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	03/02/2022	86	11	14/02/2022	97	3

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
07/03/2022	118	113	22/03/2022	133	206	31/01/2022	83	19	26/01/2022	78	82

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
16/03/2022	127	87	21/01/2022	73	42

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	não	sim	não	não
	Tarde	não	não	sim	não	não
Juiz substituto	Manhã	SIM	não	não	não	não
	Tarde	SIM	não	não	não	não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	39	56
2	SÃO PAULO - 37a Vara	66	33
3	SÃO PAULO - 05a Vara	44	80
4	SÃO PAULO - 68a Vara	45	90
5	SÃO PAULO - 41a Vara	42	96
86	SÃO PAULO - 46a Vara	481	597
87	SÃO PAULO - 38a Vara	930	275
88	SÃO PAULO - 39a Vara	1048	270
89	SÃO PAULO - 52a Vara	1358	308
90	SÃO PAULO - 80a Vara	1497	362
São Paulo - 85a Vara		121	119
Média do Foro		58	131

Média da 2ª Região	136	203
Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.10.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).		

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	1391	663	156
2	SÃO PAULO - 57a Vara	812	1346	521	361
3	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	1526	245	132
4	SÃO PAULO - 66a Vara	1047	1586	208	115
5	SÃO PAULO - 82a Vara	894	1159	126	733
86	SÃO PAULO - 87a Vara	536	943	121	48
87	SÃO PAULO - 23a Vara	755	752	70	27
88	SÃO PAULO - 42a Vara	523	781	182	58
89	SÃO PAULO - 46a Vara	304	484	178	108
90	SÃO PAULO - 63a Vara	279	746	27	19
São Paulo - 85a Vara		722	856	76	36
Média do Foro		710	1.071	234	176
Observação: Dados até 31.10.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 85a Vara	2020	1.320	7	1.327	1.001	666	1.179	1.916
São Paulo - 85a Vara	2021	1.279	5	1.284	1.343	623	1.241	1.735
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	1.274	8	1.282	1.240	960	1.162	2.065
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	1.245	8	1.254	1.216	961	1.128	2.127

Observações: Dados até 31.10.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provisó- rio	Em exe- cução	Em ar- quivo provisó- rio	Total
São Paulo - 85a Vara	2020	700	848	4	5	186	111	2388	794	3182
São Paulo - 85a Vara	2021	397	1052	1	1	206	115	1463	396	1859
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	551	544	2	2	340	404	1.107	549	1.656
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	492	505	1	1	251	287	1.126	415	1.540

Observação: Dados até 31.10.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1586	4,07%
2020	1320	-16,77%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/11/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **8(oito)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000028-73.2021.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000318-88.2021.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000657-47.2021.5.02.0085	Consignação em Pagamento
1000720-72.2021.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000725-94.2021.5.02.0085	Ação de Cumprimento
1001154-61.2021.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001364-15.2021.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001370-22.2021.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	287
	Aguardando encerramento da instrução	281
	Aguardando prolação de sentença	55
	Aguardando cumprimento de acordo	271
	Com sentença aguardando finalização na fase	841
	Subtotal	1.735
Liquidação	Pendentes de liquidação	96
	Liquidados aguardando finalização na fase	6
	No arquivo provisório	2

	Subtotal	104
Execução	Pendentes de execução	1.463
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	140
	No arquivo provisório	396
	Subtotal	1.999
Total		3.838
<i>Observação: Dados de 31.10.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-10-2021
Embargos de Declaração	12
Tutelas provisórias	4
Incidentes na liquidação/ execução	20
Total	36
<i>Observação: Dados de 31.10.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado(a)
0002168-83.2010.5.02.0085	18/10/2021	
1000146-49.2021.5.02.0085	29/10/2021	
1000176-84.2021.5.02.0085	8/10/2021	
1000182-91.2021.5.02.0085	21/10/2021	
1000324-95.2021.5.02.0085	20/10/2021	
1000577-83.2021.5.02.0085	21/10/2021	
1000653-10.2021.5.02.0085	26/10/2021	
1000755-32.2021.5.02.0085	15/10/2021	
1000924-53.2020.5.02.0085	19/10/2021	
1001124-26.2021.5.02.0085	25/10/2021	
1001301-24.2020.5.02.0085	26/10/2021	
1001717-31.2016.5.02.0085	29/10/2021	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	120
Cartas Precatórias devolvidas	138
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 31.10.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/11/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 09/11/2021, constavam **36 (trinta e seis)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002190-10.2011.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2021 19:42:13
0000444-05.2014.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2021 09:02:32
0225600-89.2006.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2021 11:30:06
0001498-74.2012.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2021 18:57:47
1000573-22.2016.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/04/2021 18:46:37
1000096-62.2017.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 18:17:39
0002323-81.2013.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2021 16:11:26
1001417-69.2016.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2021 12:33:30
1000464-08.2016.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2021 11:19:21
1002249-05.2016.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2021 15:19:13
1001666-20.2016.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2021 16:36:49
1000875-51.2016.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/08/2021 12:59:15
1001748-51.2016.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2021 17:44:29
1000700-57.2016.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2021 12:49:48
1000450-87.2017.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2021 20:49:58
0002326-36.2013.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2021 08:04:13
1001075-58.2016.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2021 09:15:27
1000447-98.2018.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2021 12:00:57
1000990-04.2018.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2021 18:13:31
1001026-46.2018.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2021 08:06:09
1000413-89.2019.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 09:13:16
1001616-23.2018.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2021 11:10:04
1001273-90.2019.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2021 15:18:55
1001542-32.2019.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/03/2021 17:52:44
1000203-04.2020.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2021 16:46:08
1000311-67.2019.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2021 13:58:23
1000544-30.2020.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/08/2021 07:36:51
0001812-20.2012.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2021 09:07:32

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001371-41.2020.5.02.0085	Cumprimento de sentença	26/07/2021 08:48:04
0001150-51.2015.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2021 20:17:36
1001077-86.2020.5.02.0085	Execução Provisória em Autos Suplementares	10/08/2021 13:27:01
1000180-24.2021.5.02.0085	Execução de Título Extrajudicial	05/08/2021 09:07:18
1001251-95.2020.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/08/2021 10:13:17
1000416-73.2021.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2021 16:59:23
1000458-25.2021.5.02.0085	Execução Provisória em Autos Suplementares	27/07/2021 18:05:19
0000751-95.2010.5.02.0085	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2021 09:23:38

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 85a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	77	117	112
o encerramento da instrução	126	186	176
a prolação da sentença	136	196	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 85a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	468	438	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 85a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	840	1.228	999
Ente Público	683	1.869	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 85a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	821	1.215	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 85a Vara	2020	1001	456	45,55%
São Paulo - 85a Vara	2021	1343	532	39,61%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média do Foro	2021	1.240	580	46,80%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	1.216	571	46,97%

Observação: Dados até 31.10.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 85a Vara	2020	311	1320	1001	38,63%
São Paulo - 85a Vara	2021	666	1279	1343	30,95%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	1.274	1.240	43,17%

Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	1.245	1.216	43,69%

Observação: Dados até 31.10.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 85a Vara	2020	2313	700	848	71,86%
São Paulo - 85a Vara	2021	2388	397	1052	62,23%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	551	544	79,77%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	492	505	78,70%

Observação: Dados até 31.10.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020
------------	--	---------------	---

Ata da Correição Ordinária realizada na 85ª Vara do Trabalho de São Paulo

		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		6	3	0	0
FREDERICO MONACCI CERUTTI	15,91	206	88	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		8	4	0	0
MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES	89	1	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		2	1	0	0
MAURO VOLPINI FERREIRA	8,08	475	233	7	0
RENATO ORNELLAS BALDINI	11,26	289	121	24	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		14	6	0	0
<p><i>Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.</i></p>					

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/10/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		3	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		13	4	0	0
LÍVIA HEINZMANN		2	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		7	0	0	0
MAURO VOLPINI FERREIRA	12,11	741	312	49	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 85ª Vara do Trabalho de São Paulo

RENATO ORNELLAS BALDINI	20,25	573	216	6	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		4	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/11/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há	85ª VT-SP	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	0	1
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	5	26	1	32
FREDERICO MONACCI CERUTTI	185	0	15	0	0	1	197
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	8	7	1	16
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	3	5	0	5
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	5	0	5
MAURO VOLPINI FERREIRA	390	0	11	1	15	2	515

RENATO ORNELLAS BALDINI	194	0	7	0	9	0	304
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	14	5	1	20

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	3	2	0	5
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	13	2	6	20
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	0	3	3
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	2	0	0	2
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	7	3	4	14
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	2	0	2
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	0	1	1
MAURO VOLPINI FERREIRA	544	1	7	4	3	1	816
RENATO ORNELLAS BALDINI	363	0	8	0	1	1	525
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	4	6	6	16

Observação: Dados até 31.10.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de

congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/2020 até 30/06/2021

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2°
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3°
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4°
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213°
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214°
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216°
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217°
São Paulo - 85a Vara	1501 a 2000	0,2671	0,3773	0,3617	0,3889	0,3855	0,3561	35°

A 85ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/2020 até 30/06/2021, apresentou o **IGEST de 0,3561**, que indica que a Unidade está na **35ª colocação** na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/11/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
--------	------------	-------

Ata da Correição Ordinária realizada na 85ª Vara do Trabalho de São Paulo

Em elaboração	1	-
Aguardando apreciação pela instância superior	1	15/05/2020 13:35:35
Conhecimento	1.723	-
Acordos vencidos	3	24/09/2021 01:10:48
Aguardando apreciação pela instância superior	706	24/02/2017 16:23:21
Aguardando audiência	396	15/04/2021 14:39:33
Aguardando cumprimento de acordo	221	27/11/2019 12:29:06
Aguardando final do sobrestamento	27	24/03/2020 07:44:10
Aguardando prazo	243	01/07/2021 10:06:13
Análise	13	21/09/2021 21:46:06
Apreciar dependência	4	04/11/2021 17:29:32
Assinar decisão	2	08/11/2021 10:25:13
Assinar despacho	2	08/11/2021 09:39:12
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	08/11/2021 17:39:00
Conclusão ao magistrado	17	18/08/2021 13:16:13
Cumprimento de Providências	8	30/08/2021 09:58:44
Elaborar despacho	1	04/10/2021 18:54:50
Elaborar sentença	43	13/10/2021 20:14:19
Escolher tipo de arquivamento	4	16/09/2021 01:12:46
Iniciar Execução	1	20/10/2021 21:31:45
Iniciar Liquidação	1	07/11/2021 03:32:02
Prazos Vencidos	1	27/10/2021 04:16:29
Preparar expedientes e comunicações	11	03/11/2021 16:28:50
Recebimento de instância superior	1	05/11/2021 11:27:15
Remeter ao 2o Grau	2	04/11/2021 04:30:51
Triagem Inicial	15	26/10/2021 19:24:06
Liquidação	97	-
Aguardando apreciação pela instância superior	6	24/05/2016 16:23:50
Aguardando cumprimento de acordo	1	20/11/2020 13:30:05
Aguardando final do sobrestamento	14	15/01/2020 14:16:51
Aguardando prazo	65	24/08/2021 13:14:35
Análise	1	23/08/2021 12:22:36
Assinar decisão	2	08/11/2021 08:48:53
Conclusão ao magistrado	6	22/07/2021 08:17:21
Cumprimento de Providências	2	01/09/2021 08:11:11
Execução	2.206	-
Acordos vencidos	4	05/08/2021 01:42:04
Aguardando apreciação pela instância superior	179	23/08/2018 13:33:18
Aguardando cumprimento de acordo	45	28/10/2019 16:32:57
Aguardando final do sobrestamento	804	02/12/2019 16:42:01
Aguardando prazo	827	03/05/2021 16:11:30
Análise	5	26/07/2021 08:48:04
Assinar sentença	4	07/11/2021 21:44:19
Conclusão ao magistrado	135	02/06/2021 15:50:12

Cumprimento de Providências	193	04/08/2021 12:28:59
Elaborar sentença	1	28/09/2021 19:16:36
Prazos Vencidos	2	07/10/2021 04:05:57
Preparar expedientes e comunicações	7	05/10/2021 13:48:10
Arquivados	10.062	-
Arquivo	3.933	16/02/2020 20:12:03
Arquivo definitivo	4.927	28/03/2016 09:47:35
Arquivo provisório	549	31/03/2016 15:03:22
Cartas devolvidas	653	31/03/2016 15:29:17
Total geral	14.089	-

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/11/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **189 (cento e oitenta e nove)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	105,3%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	105,42%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	97,24%
*Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em: 09/11/2021.	

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000383-83.2021.5.02.0085	<p><u>Constatação:</u></p> <p>- Processo incluído na pauta de instrução de 01/12/2021.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, em 08/10/2021, para ciência de despacho proferido na mesma data, que designou audiência de instrução presencial (id. d0927ae).</p>	- Não há.
1000441-54.2020.5.02.0010	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Processo incluído na pauta de julgamento de 19/11/2021.</p> <p>- Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de réplica, pelo autor, no dia 24/10/2021 (id. f80458a).</p>	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000678-96.2016.5.02.0085	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Conciliação em audiência realizada aos 29/07/2019.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 23/08/2019.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- A executada foi registrada no BNDT, em 28/11/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de certidão de devolução de mandado, no dia 11/11/2021 (id. cdf9018).</p>	- Não há.
1000150-28.2017.5.02.0085	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 15/05/2020.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- A executada foi registrada no BNDT, em 28/08/2020, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de manifestação da exequente, no dia 05/11/2021 (id. ae86e3c).</p>	- Não há.
1000785-38.2019.5.02.0085	<p><u>Constatações:</u></p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>- Contas de liquidação homologadas em 12/12/2019.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- Os executados foram registrados no BNDT, nos dias 22/01/2020 e 07/10/2020, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Requerimento de expedição de ofício, apresentado pela exequente, em 28/10/2021 (id. f53c436).</p>	
1000186-65.2020.5.02.0085	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 24/09/2020.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- A executada foi registrada no BNDT, em 18/11/2020, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação da exequente, no dia 21/09/2021, para ciência de pesquisas patrimoniais realizadas (id. elf8441).</p>	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000838-48.2021.5.02.0085	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- O despacho proferido no dia 29/10/2021 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto (id. 3123954).</p> <p>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de contrarrazões, pela reclamada, em 08/11/2021 (id. 4776154).</p>	- Não há.

Obs.: Ao tempo da Correição Ordinária, não havia Agravo de Petição aguardando remessa à Segunda Instância.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002040-36.2016.5.02.0085	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 23/11/2017. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 11/03/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação da exequente, aos 15/10/2019, para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório (id. 7e9d040). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1001764-05.2016.5.02.0085	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 29/11/2016. - Inadimplemento do acordo noticiado em 03/03/2017. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - As executadas foram registradas no BNDT, em 29/05/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, em 11/09/2019, para indicação de meios para prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório (id. 893a8ld). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1001739-12.2017.5.02.0067	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 19/04/2018. - Inadimplemento do acordo noticiado em 08/08/2018. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada foi registrada no BNDT, em 24/10/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação das partes, aos 10/09/2019, para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório (id.'s 68418c3 a 7af5539). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.
1001608-17.2016.5.02.0085	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 07/08/2017. - Inadimplemento do acordo noticiado em 25/08/2017. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	INFOJUD e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 10/09/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. Último andamento: - Intimação do exequente, em 26/09/2019, para indicação de meios para prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório (id. 5f78eb5).	da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/11/2021.

Havia **97 (noventa e sete)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0159500-50.2009.5.02.0085	31/05/2016	16/06/2016
0000198-48.2010.5.02.0085	09/05/2017	23/05/2017
0051200-96.2006.5.02.0085	16/06/2014	24/06/2014
0002638-75.2014.5.02.0085	31/05/2019	10/06/2019
0002004-45.2015.5.02.0085	13/11/2019	06/12/2019
0000837-90.2015.5.02.0085	08/07/2020	02/09/2020
0001560-12.2015.5.02.0085	10/02/2021	22/02/2021
0001083-23.2014.5.02.0085	26/02/2021	12/04/2021
1000056-17.2016.5.02.0085	03/03/2021	12/04/2021
0001822-30.2013.5.02.0085	14/05/2021	27/05/2021
0000472-12.2010.5.02.0085	26/05/2021	03/06/2021
1000130-03.2018.5.02.0085	30/06/2021	01/07/2021
0172300-18.2006.5.02.0085	17/04/2015	22/05/2015
0019300-90.2009.5.02.0085	26/05/2015	10/06/2015
0427700-33.2006.5.02.0085	30/09/2015	28/10/2015
0224100-85.2006.5.02.0085	05/05/2016	20/05/2016
0054900-12.2008.5.02.0085	05/05/2016	20/05/2016
0001102-97.2012.5.02.0085	06/02/2018	22/02/2018
0243200-89.2007.5.02.0085	18/04/2018	10/05/2018
0000929-05.2014.5.02.0085	07/03/2019	26/03/2019
0149700-95.2009.5.02.0085	24/05/2019	06/06/2019
0189300-60.2008.5.02.0085	31/05/2019	12/06/2019
0513200-67.2006.5.02.0085	13/06/2019	19/06/2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 85ª Vara do Trabalho de São Paulo

0334600-24.2006.5.02.0085	31/07/2019	28/08/2019
0001926-22.2013.5.02.0085	04/09/2019	20/09/2019
0002099-46.2013.5.02.0085	04/09/2019	20/09/2019
0001838-13.2015.5.02.0085	25/10/2019	29/11/2019
0126900-73.2009.5.02.0085	04/12/2019	06/02/2020
0000776-35.2015.5.02.0085	15/04/2020	27/04/2020
0002391-65.2012.5.02.0085	05/06/2020	15/06/2020
0001315-06.2012.5.02.0085	13/11/2020	07/12/2020
1000940-75.2018.5.02.0085	05/05/2021	28/05/2021
0000444-73.2012.5.02.0085	10/05/2021	02/06/2021
0002263-40.2015.5.02.0085	21/05/2021	09/06/2021
0001798-31.2015.5.02.0085	28/05/2021	16/06/2021
0001103-14.2014.5.02.0085	11/06/2021	28/06/2021
0235900-42.2008.5.02.0085	11/06/2014	24/06/2014
0228500-74.2008.5.02.0085	12/05/2021	03/06/2021
0352700-27.2006.5.02.0085	16/06/2014	24/06/2014
0001312-51.2012.5.02.0085	12/05/2017	01/06/2017
0113900-11.2006.5.02.0085	16/08/2019	02/09/2019
0000524-32.2015.5.02.0085	30/03/2020	27/04/2020
0001017-09.2015.5.02.0085	21/10/2020	18/11/2020
1002271-63.2016.5.02.0085	21/05/2021	09/06/2021
0037200-91.2006.5.02.0085	11/06/2014	16/06/2014
0037800-78.2007.5.02.0085	24/04/2015	25/05/2015
0000588-13.2013.5.02.0085	31/05/2017	19/06/2017
0001571-46.2012.5.02.0085	15/09/2017	19/10/2017
0167200-48.2007.5.02.0085	05/03/2018	03/04/2018
0000004-09.2014.5.02.0085	08/11/2019	29/11/2019
0001965-19.2013.5.02.0085	24/06/2020	29/06/2020
0002207-12.2012.5.02.0085	19/03/2021	22/04/2021
0000409-84.2010.5.02.0085	31/05/2021	22/06/2021
0001518-31.2013.5.02.0085	12/05/2016	07/06/2016
0001336-45.2013.5.02.0085	11/04/2018	07/05/2018
0001336-45.2013.5.02.0085	11/04/2018	07/05/2018
0079500-63.2009.5.02.0085	30/03/2020	27/04/2020
0000202-12.2015.5.02.0085	05/08/2020	14/08/2020
1001695-70.2016.5.02.0085	21/10/2020	13/11/2020
1001953-46.2017.5.02.0085	28/10/2020	20/11/2020
0001318-87.2014.5.02.0085	19/05/2021	07/06/2021
1002035-77.2017.5.02.0085	07/06/2021	24/06/2021
0050300-16.2006.5.02.0085	24/01/2019	06/02/2019
0000200-23.2007.5.02.0085	19/06/2019	28/06/2019
0002228-22.2011.5.02.0085	29/01/2020	20/02/2020
0001596-25.2013.5.02.0085	11/03/2020	27/04/2020
0001049-48.2014.5.02.0085		25/02/2021

0001497-60.2010.5.02.0085	12/03/2021	19/04/2021
1001453-77.2017.5.02.0085	16/04/2021	14/05/2021
0002537-43.2011.5.02.0085	31/01/2020	28/02/2020
0000570-55.2014.5.02.0085	03/04/2020	13/05/2020
0001406-28.2014.5.02.0085	26/02/2021	06/04/2021
1001825-60.2016.5.02.0085	12/03/2021	06/04/2021
0072600-64.2009.5.02.0085	05/05/2021	24/06/2021
0084400-60.2007.5.02.0085	12/05/2016	01/06/2016
0002618-89.2011.5.02.0085	12/12/2017	20/02/2018
0002726-21.2011.5.02.0085	24/04/2015	25/05/2015
0001524-04.2014.5.02.0085	25/09/2019	17/10/2019
0001261-74.2011.5.02.0085	17/05/2021	07/06/2021
0002202-58.2010.5.02.0085	08/06/2018	22/06/2018
0000351-08.2015.5.02.0085	26/02/2021	25/03/2021
0002816-92.2012.5.02.0085	10/06/2016	27/06/2016
0002203-09.2011.5.02.0085	12/05/2017	01/06/2017
0001097-41.2013.5.02.0085	22/01/2019	06/02/2019
0098600-04.2009.5.02.0085	27/10/2015	23/11/2015
0001401-69.2015.5.02.0085	05/06/2019	12/06/2019
0032200-08.2009.5.02.0085	05/05/2016	20/05/2016
0382000-34.2006.5.02.0085	12/05/2016	01/06/2016
1000783-05.2018.5.02.0085	10/05/2021	03/06/2021
0001970-41.2013.5.02.0085	30/10/2018	29/11/2018
0532000-46.2006.5.02.0085	13/11/2019	13/01/2020
0172800-79.2009.5.02.0085	12/05/2016	07/06/2016
1000356-08.2018.5.02.0085	21/08/2020	19/10/2020
0172800-79.2009.5.02.0085	04/12/2020	11/02/2021
0002145-06.2011.5.02.0085	22/06/2020	24/06/2020
0002158-68.2012.5.02.0085	04/06/2021	01/07/2021
0198100-43.2009.5.02.0085	18/06/2021	01/07/2021

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **14/11/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000576-35.2020.5.02.0085. Exame do andamento processual faz ver que em 01/07/2021 foram expedidos mandados, tendo havido juntada de 04 (quatro) certidões do Sr. Oficial de Justiça na sequência. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - CumSen 1000627-12.2021.5.02.0085. Exame do andamento processual faz ver que em 19/07/2021 o reclamante apresentou manifestação à impugnação da reclamada sobre os cálculos de liquidação. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1001386-78.2018.5.02.0085. Exame do andamento processual faz ver que em 11/01/2021 foi expedido mandado de penhora. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ATOrd 1001386-78.2018.5.02.0085. Exame do andamento processual faz ver que em 02/06/2021 a reclamada foi intimada sobre a expedição de certidão de objeto e pé. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 22/10/2020 x 09/11/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Una/Rito Ordinário 90 dias	187 dias	118 dias* (07/03/2022)
Una/Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	-	133 dias (22/03/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	153 dias	86 dias (03/02/2022 (Há apenas 11 auds marcadas)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	-	97 dias (14/02/2022) (Há apenas 03 aud marcadas)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	158 dias	83 dias (31/01/2022)
Julgto sem cls sentença (87 processos)	-	127 dias (16/03/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	78 dias (26/01/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes

que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção da modalidade INSTRUÇÃO.**

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 09/11/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **8 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **14/11/2021**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1000725-94.2021.5.02.0085 - Distribuído em 17/06/2021, sem marcação de audiência. Em 05/10/2021 a reclamada apresentou manifestação, alegando coisa julgada. Não há análise da petição.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **14/11/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **238 (duzentas e trinta e oito)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de

modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elasticidade, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o “quanto” constatado no item 17.3.2 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento dos seguintes processos distribuídos:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2013	2606-7.2013.5.2.85	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	490-91.2014.5.2.85	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2015	1927-36.2015.5.2.85	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2015	2247-86.2015.5.2.85	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência

2016	1000432-71.2016.5.2.709	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002225-40.2017.5.2.85	ConPag	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, inclusive às sextas feiras, se necessário, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas

retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7.º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5.º, § 3.º, da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça

do Trabalho).

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000785-03.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e um, às 13h30, com os Exmos. Juízes do Trabalho Mauro Volpini Ferreira, Titular, Rosa Fatorelli Tinti Neta, Auxiliar Substituta, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo, Watson Alves Sena Santos, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis -

**Secretária da Corregedoria Regional e Wagner Lopes da Silva -
Analista Judiciário (Secretaria).**

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional